

O impacto da implantação da nota fiscal eletrônica na gestão das empresas atacadistas no estado do Espírito Santo

Luciana Fontes Barbariole (UFES) - lucianafontesb@uol.com.br

Adriano Rodrigues (UFES) - adrianorodrigues@globo.com

Leonardo Dutra Resende Dutra Dutra (UFES) - lleodutra@gmail.com

Luzia Zorzal (UFES) - l.zorzal@terra.com.br

Resumo:

Este trabalho analisa o envolvimento dos empresários atacadistas e distribuidores de embalagens no estado do Espírito Santo, no processo de implantação do projeto SPED, subprojeto Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, verificando os impactos nos processos internos, assim como as mudanças organizacionais e na contabilidade decorrentes desta implantação. A pesquisa foi realizada através de entrevista por questionário com os donos e/ou sócios das empresas. Como critérios de comparação foram utilizados os dados de âmbito nacional de organizações do mesmo porte sobre a implantação da NF-e. Os resultados comparativos mostram que as empresas capixabas seguem a tendência nacional na maioria dos critérios, exceto o maior envolvimento dos empresários do Espírito Santo no projeto. A conclusão da pesquisa evidencia que as empresas não consideram a NF-e como projeto de melhoria da gestão, considerando as mudanças implantadas apenas como mais uma obrigatoriedade legal. O maior impacto da NF-e considerado pelas empresas será na redução da sonegação e da concorrência desleal e clandestina.

Palavras-chave: SPED, NF-e, gestão, contabilidade.

Área temática: Gestão de Custos e Tecnologia da Informação

O impacto da implantação da nota fiscal eletrônica na gestão das empresas atacadistas no estado do Espírito Santo

Resumo

Este trabalho analisa o envolvimento dos empresários atacadistas e distribuidores de embalagens no estado do Espírito Santo, no processo de implantação do projeto SPED, subprojeto Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, verificando os impactos nos processos internos, assim como as mudanças organizacionais e na contabilidade decorrentes desta implantação. A pesquisa foi realizada através de entrevista por questionário com os donos e/ou sócios das empresas. Como critérios de comparação foram utilizados os dados de âmbito nacional de organizações do mesmo porte sobre a implantação da NF-e. Os resultados comparativos mostram que as empresas capixabas seguem a tendência nacional na maioria dos critérios, exceto o maior envolvimento dos empresários do Espírito Santo no projeto. A conclusão da pesquisa evidencia que as empresas não consideram a NF-e como projeto de melhoria da gestão, considerando as mudanças implantadas apenas como mais uma obrigatoriedade legal. O maior impacto da NF-e considerado pelas empresas será na redução da sonegação e da concorrência desleal e clandestina.

Palavras-chave: SPED, NF-e, gestão, contabilidade.

Área temática: 6 Gestão de Custos e Tecnologia da Informação

1 Introdução

Atualmente a gestão de negócios no Brasil passa por profundas alterações fiscais e tributárias que têm afetado diretamente toda a cadeia produtiva do país. Dentre as mudanças em andamento, ressalta-se o projeto SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, englobando o SPED Contábil, SPED Fiscal e a Nota Fiscal Eletrônica Ambiente Nacional (NF-e), que alcançará uma amplitude máxima em 2010. Estes projetos integrados apresentam benefícios tais como: transparência das operações empresariais, redução de custos operacionais, redução da sonegação, competitividade entre as empresas, dentre outros.

Entretanto, as empresas encontram muitos desafios na implementação destas modificações, tendo a necessidade de adaptarem seus processos, tecnologias e sistemas informatizados para a nova realidade da legislação tributária, tendo a contabilidade como principal provedor de informações, que por meio de suas demonstrações e análises econômicas e financeiras, darão suporte aos usuários das mesmas nestas empresas.

Torna-se então imprescindível, a constante atualização dos profissionais contábeis, frente a tais transformações e como fator de sucesso, também o envolvimento dos empresários no processo.

Observa-se que a falta de conhecimento da legislação tributária por parte dos profissionais das empresas causa o baixo envolvimento dos gestores na implantação da Nota Fiscal Eletrônica. Ao início do projeto, havia pouca adesão voluntária ao SPED e com alta postergação quanto ao prazo final, frente à necessidade de arcar com custos para a criação de uma estrutura tecnológica para a adequação da empresa ao processo.

Em muitos casos, os gestores entendem que estão apenas cumprindo uma obrigação fiscal, sem avaliar a complexidade e abrangência do projeto e os benefícios destas transformações contábeis e gerenciais.

Para o projeto do SPED, que irá envolver muito mais do que apenas a informatização dos sistemas das empresas, também mudará a forma do empresário enxergar sua contabilidade.

O presente estudo pretende analisar através de uma pesquisa nas empresas atacadistas e distribuidoras de embalagens do Espírito Santo, a participação dos empresários no processo de implantação da NF-e (acho que esse é o objetivo da pesquisa descrito abaixo). Este projeto é considerado um caminho que irá oferecer oportunidades para a melhoria da gestão, devido à tamanha complexidade na qual estão inseridos os processos organizacionais.

A compreensão de que a questão é empresarial, baseada em custos, benefícios e riscos, e não somente uma modernização da arrecadação fiscal, contabiliza o projeto do SPED como investimento com retorno e maior competitividade para as organizações.

Dentro desse contexto, o objetivo desta pesquisa é analisar a participação dos gestores das empresas atacadistas e distribuidoras de embalagens do estado do Espírito Santo no processo de implantação de Nota Fiscal Eletrônica com enquadramento até abril de 2010. Os objetivos específicos são:

- Levantar os processos decorrentes da implantação dos sistemas de gestão da NF-e nas empresas;
- Identificar os processos de mudanças organizacionais decorrentes da implantação do sistema para a NF-e nas empresas;
- Avaliar os requisitos e os custos envolvidos na implantação dos sistemas nas organizações, comparando-os com a pesquisa com empresas emissoras da NF-e em âmbito nacional; e,
- Analisar a envolvimento dos gestores das empresas nas etapas de implantação do projeto.

O presente trabalho delimita-se ao estudo de dezenove empresas atacadistas e distribuidoras, no segmento de embalagens, que estão enquadradas na legislação do SPED e NF-e com a obrigatoriedade de adequação ao sistema até abril de 2010, com características próprias das organizações examinadas.

A pesquisa delimita-se aos objetivos específicos desta análise em cada empresa, podendo portanto, existir outras informações relevantes relacionadas ao processo de implantação que poderiam contribuir para o conteúdo analisado, porém não contemplados neste estudo.

A relevância desta pesquisa é analisar o envolvimento dos gestores nos processos de implantação e controle da NF-e nas empresas pesquisadas e de como trabalhá-los como diferencial competitivo. O estudo pretende aproximar a contribuição do conhecimento acadêmico às práticas de gestão das empresas.

2 Referencial Teórico

2.1 Sistema Público de Escrituração Digital - SPED

O Conselho Tributário Nacional (CTN) regula o Sistema Tributário Nacional (STN) quanto à aplicação das normas da Constituição Federal. Esse conjunto de normas que compõem o STN fazem parte da legislação tributária e compreende as leis, os tratados e as convenções internacionais, os decretos e normas complementares que versem, no todo ou em parte, sobre tributos e relações jurídicas a eles pertinentes. (Art. 96 CTN, Lei nº 5.172 de 25/10/1966).

A legislação tributária no Brasil é extremamente complexa e sofre constantes alterações, tornando o acompanhamento de tais mudanças uma tarefa que exige atenção e estudos contínuos. Mas, esta complexidade também afeta os órgãos fiscalizadores, que buscam leis e mecanismos cada vez mais modernos e de alta tecnologia para terem eficiência nos processos de fiscalização.

O SPED Sistema Público de Escrituração Digital teve início a partir da Lei nº 9.989/00 editada no Plano Plurianual, que tinha por objetivo um Programa de Modernização de

Administrações Tributárias e Aduaneiras, tendo sido implantado por meio do Decreto nº 6.022/07.

Este sistema foi concebido para modernizar o acompanhamento por parte de órgãos fiscalizadores, quanto às obrigações acessórias que são devidas para apresentação nas administrações tributárias por contribuintes.

Segundo a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), os objetivos do SPED são:

- Promover a integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais.
- Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores.
- Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

Entenda-se que a integração dos fiscos, tornam as fiscalizações de âmbito nacional, estadual e municipal compartilhadas, a partir deste projeto e trata informações relativas aos contribuintes, de maneira padronizada.

A RFB destaca alguns dos benefícios para a sociedade, para os contribuintes e para os órgãos fiscalizadores, conforme a figura 1.

Benefícios para todos	Sociedade	Contribuinte	Fisco
Redução custo Brasil	■		
Relacionamentos eletrônicos (B2B)	■	■	
Padrões abertos	■	■	
Preservação Meio Ambiente	■		
Competitividade entre empresas		■	
Redução de práticas fraudulentas		■	■
Redução de Custos		■	
Maior integração entre os fiscos			■
Melhoria na qualidade da info.			■

Figura 1: Benefícios do projeto SPED para a sociedade

Fonte: RFB adaptado por Synchro, 2009.

O SPED é composto por três grandes subprojetos já em funcionamento: Escrituração Contábil Digital - SPED Contábil, Escrituração Fiscal Digital - SPED Fiscal, e a Nota Fiscal Eletrônica Ambiente Nacional - NF-e, sendo este último o principal objeto do presente estudo.

Em andamento encontram-se os subprojetos de Conhecimento de Transporte eletrônico (CT) e Manifesto de Cargas eletrônico (MC), ambos parte integrante do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos (Siniav), que consiste na criação de uma placa eletrônica de monitoramento de veículos baseada na tecnologia RFID - *Radio Frequency Identification* - para sua identificação, rastreamento e autenticação de origem e destino de objetos e documentos. O Siniav permitirá a associação da NF-e com o CT e o MC.

O Siniav será implantado pelos Departamentos Estaduais de Trânsito (Detrans) e será composto basicamente de antenas leitoras, que poderão identificar os veículos por meio da Placa de Identificação de Veículos Eletrônica neles instalados.

A RFB define o SPED Contábil como "a substituição dos livros da escrituração

mercantil pelos seus equivalentes digitais". Este procedimento consiste que, a partir do seu sistema de contabilidade, a empresa gera um arquivo digital no formato específico, conforme Instrução Normativa RFB nº 787/07. Tal arquivo também chama-se: Livro Diário Digital, Escrituração Contábil Digital – ECD, ou Escrituração Contábil em forma eletrônica.

De acordo com a RFB,

"a Escrituração Fiscal Digital - EFD é um arquivo digital, que se constitui de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte".

O arquivo deve ser assinado digitalmente e transmitido, via Internet, ao banco de dados do SPED e deverá ter o formato de acordo com *layout* estabelecido em Ato COTEPE.

As informações que são prestadas nestes documentos fiscais e outras informações de interesse dos fiscos federal e estadual, referentes ao período de apuração dos impostos ICMS e IPI, são submetidas à transmissão e validação pelo Programa Validador e Assinador (PVA) fornecido pelo SPED.

2.2 Nota Fiscal Eletrônica Ambiente Nacional - NF-e

A Nota Fiscal Eletrônica Ambiente Nacional -NF-e, foi instituída pelo Ajuste SINIEF nº 07 de 30/09/2005, bem como o Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica - DANFE. No Ato COTEPE nº 72 de 20/12/2005, foram definidas as especificações técnicas e o formato padrão da NF-e.

O Projeto da NF-e é desenvolvido de forma integrada, pelas Secretarias da Fazenda dos Estados e Receita Federal do Brasil, que define a NF-e como

"um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar, para fins fiscais, uma operação de circulação de mercadorias ou uma prestação de serviços, ocorrida entre as partes. Sua validade jurídica é garantida pela assinatura digital do remetente (garantia de autoria e de integridade) e pela recepção, pelo Fisco, do documento eletrônico, antes da ocorrência do fato gerador".

O processo de emissão da NF-e, após sua implantação, consiste nas seguintes etapas:

1. Geração de arquivo XML com as informações da nota fiscal que são solicitadas pela Receita Federal.
2. Assinatura digital do arquivo em formato XML no padrão ICP- Brasil com criptografia do mesmo, o que garante a integridade do emissor.
3. Envio via internet do arquivo via *webservices* para a Secretaria da Fazenda (SEFAZ) do contribuinte.
4. SEFAZ retorna recibo de pré-validação da NF-e. Este aviso de Autorização de Uso permite o trânsito das mercadorias.

Entretanto, o processo descrito acima, contempla apenas a transação eletrônica da NF-e entre o emissor e a Secretaria da Fazenda Estadual deste emissor. Mas este procedimento torna-se amplamente complexo quando é analisado o envio das informações entre os órgãos fiscalizadores, já que, após a autorização de emissão da NF-e, estes dados são transmitidos para os postos de fiscalização e as secretarias da fazenda de destino, bem como a Receita Federal.

De acordo com os diversos manuais disponibilizados pelo Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica, este estudo apresenta um breve resumo das etapas de implantação e emissão do projeto NF-e para o contribuinte.

Inicialmente é necessária a verificação do enquadramento quanto à obrigatoriedade de início da emissão da NF-e e o prazo limite para início do projeto pelo contribuinte, exceto quando há a inscrição voluntária da empresa interessada.

A seguir, o processo é feito em quatro etapas: credenciamento, aprovação, fase de testes e fase de produção. Cumpridas estas etapas, o fluxo do processo de emissão e envio da NF-e junto à SEFAZ estadual.

Esta operação é feita por meio da internet, entre o computador do contribuinte que possui o *software* emissor da NF-e e os servidores da SEFAZ estadual. Entretanto, o processamento dos serviços, realiza uma verificação da consistência dos dados da NF-e para posteriormente validar, rejeitar ou denegar.

Segundo o Manual da NF-e a rejeição pode ocorrer por falha na recepção ou no recebimento do arquivo; falha no reconhecimento da autoria ou da integridade do arquivo enviado; remetente não credenciado para emissão da nota eletrônica; duplicidade de número da nota eletrônica; falha na leitura do número da nota; outras falhas no preenchimento ou no layout do arquivo. As notas rejeitadas podem ser corrigidas e reenviadas sob mesma numeração, sendo alteradas antes do envio para a Secretaria da Fazenda.

Quando o contribuinte deixa de ser autorizado a emitir a nota eletrônica, por pendências com o fisco, ocorre a denegação. O número da nota denegada não pode ser reutilizado, cancelado ou inutilizado, pois esta numeração fica registrada na base de dados como denegada.

O Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica é uma representação gráfica de forma simplificada dos dados existentes na NF-e. Este documento pode ser impresso em papel comum, com via única, sem a necessidade de formulários especiais, nem mesmo autorização prévia do fisco para ser impresso.

De acordo com o Manual da NF-e, o DANFE deve conter a Chave de Acesso da NF-e para consulta das informações na Receita Federal. Sua principal função é a de acompanhar o trânsito da mercadoria não sendo possível passar pelo mesmo posto fiscal duas vezes com o mesmo DANFE.

O Manual da NF-e descreve que,

"o DANFE não é uma nota fiscal, nem substitui uma nota fiscal, servindo apenas como instrumento auxiliar para consulta da NF-e, pois contém a chave de acesso da NF-e, que permite ao detentor desse documento confirmar a efetiva existência da NF-e através do Ambiente Nacional (RFB) ou site da SEFAZ na Internet. O contribuinte destinatário, não emissor de NF-e, poderá escriturar os dados contidos no DANFE para a escrituração da NF-e, sendo que sua validade ficará vinculada à efetiva existência da NF-e nos arquivos das administrações tributárias envolvidas no processo, comprovada através da emissão da Autorização de Uso. O contribuinte emissor da NF-e, realizará a escrituração a partir das NF-e emitidas e recebidas".

No corpo do DANFE é impresso um código de barras bidimensional que facilita a leitura das informações nas unidades fiscais. É de responsabilidade do receptor do DANFE conferir sempre a validade da assinatura digital, a autenticidade do arquivo digital da NF-e e a concessão da Autorização de Uso da NF-e.

O DANFE é basicamente um espelho da nota fiscal eletrônica que permite o acompanhamento do trânsito da mercadoria. Isto ocorre porque a NF-e com validade fiscal é o arquivo XML. Este arquivo, segundo o Manual de Integração do Contribuinte, "possui um padrão que foi adotado por ser compatibilizado com praticamente qualquer aplicativo".

Pela sua portabilidade, sendo um formato que não depende das plataformas de *hardware* ou de *software*, um sistema pode, através de uma aplicação, escrever em um arquivo XML, e um outro sistema distinto ler estes mesmos dados.

De acordo com o Ajuste SINIEF 07/05,

"o emitente da NF-e deverá, **obrigatoriamente**, encaminhar ou disponibilizar download do arquivo da NF-e e seu respectivo Protocolo de Autorização de Uso ao destinatário, imediatamente após o recebimento da autorização de uso da NF-e. [...] As empresas destinatárias podem informar o seu endereço de correio eletrônico no Portal Nacional da NF-e."

Entretanto, é necessário a guarda do arquivo XML pelo prazo legal, tanto por parte do emissor, como pelo receptor, exceto nos casos ainda permitidos em que o DANFE possa ser arquivado em substituição. As vantagens do envio do arquivo XML do emissor para o receptor é recebimento antecipado das informações, a redução de erros de escrituração, pela eliminação de digitação, através da recepção do arquivo XML da NFe e o maior relacionamento eletrônico com clientes - B2B , através do uso do arquivo XML.

O Protocolo ICMS nº 30 de 06/07/2007, alterou disposições do Protocolo ICMS nº 10/07 e estabeleceu a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) a partir de 1º de abril de 2008, contemplando 5 setores, sendo esta a primeira norma a listar as atividades obrigadas à emissão da nota eletrônica. Posteriormente, outros protocolos trouxeram mais informações a respeito, bem como novos contribuintes enquadrados na obrigatoriedade a partir de 1º de dezembro de 2008, com mais 9 setores participantes.

Em abril de 2009 passaram a serem 25 setores e em setembro de 2009, mais 54 setores, que somaram 351.297.709 notas fiscais eletrônicas emitidas no país, com R\$ 5.461.988.601,82 em operações, conforme dados da Receita Federal do Brasil.

Com a previsão de massificar a obrigatoriedade em 2010, os contribuintes foram gradativamente sendo enquadrados e passaram a ter o prazo estipulado pela legislação para o início de emissão da NF-e. Esta fase iniciada em abril de 2010, é chamada pela Receita Federal, como NF-e 2.0. Um contribuinte ainda não enquadrado nos protocolos ICMS já instituídos, que queira ingressar no projeto na NF-e de forma voluntária, deve seguir o processo de emissão, conforme definido pelo Ajuste SINIEF 07/05.

Para verificação da identidade do contribuinte no processo de emissão da NF-e, é necessário, obter um certificado digital que é, conforme o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI),

"um documento eletrônico assinado digitalmente e cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. As informações públicas contidas num certificado digital são o que possibilita colocá-lo em repositórios públicos".

O certificado digital, contém basicamente as seguintes informações: nome da pessoa ou entidade a ser associada à chave pública, o período de validade do certificado, a chave pública, o nome e assinatura da entidade que assinou o certificado e número de série. A emissão do certificado digital - CD, pode ser feita somente por entidades emissoras que são as Autoridades Certificadoras - AC, que são submetidas à regulamentação do Comitê Gestor da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), que é um órgão governamental emissor dos procedimentos e resoluções para o processo de credenciamento e emissão do CD.

O certificado digital - CD, possui validade conforme o tipo, podendo expirar seu prazo de uso ou ser revogado se necessário. Em ambos os casos, as assinaturas digitais com este CD tornam-se inválidas. O tipo A1 tem validade de um ano e o tipo A3 tem validade de três anos.

Os mecanismos de contingência são soluções temporárias e paliativas que visam minimizar as falhas de funcionamento dos procedimentos de emissão da NF-e.

De acordo com o Manual de Contingência da NF-e, os mecanismos homologados pela legislação são: Formulário de segurança - **FS**, Formulário de segurança para impressão do Documento Auxiliar do Documento Fiscal eletrônico - **FS-DA**, **SCAN** - Sistema de Contingência do Ambiente Nacional e **DPEC** - Declaração Prévia de Emissão em Contingência.

Entretanto, todas as etapas mencionadas nos itens anteriores, necessitam da Internet para serem implantadas e viabilizadas, sendo esta o principal meio de comunicação entre os diversos agentes envolvidos no projeto da NF-e.

2.3 O impacto da NF-e nas empresas

A implantação do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, é um avanço na informatização e modernização das relações e processos contábeis e fiscais no Brasil.

Nasajon e Santos (2009, p.14) afirmam que

"é o momento propício para que as empresas redefinam as suas estratégias empresariais, pois boa parte daquilo que foi válido nos últimos vinte anos, perderá validade até o final desta década".

Se todos os processos da empresa são afetados, desde a recepção de mercadorias até vendas, compras, entregas e fretes, então, o principal conceito a ser trabalhado na implantação da NF-e é o processo empresarial, as formas como o gestor e a sua empresa irão trabalhar o forte impacto com a NF-e.

Entretanto, podem existir falhas que comprometam os resultados esperados. Esses riscos estão presentes nas organizações onde a administração seja deficiente e sem objetivos definidos. O desafio das empresas é a resposta que cada uma consegue dar às mudanças que são necessárias e em que tempo isso é feito, sendo possível somente quando há o envolvimento dos recursos humanos e seus gestores neste desafio.

Segundo Ferreira et.al (2000, p. 241:2)

[...] empresas que investem em pessoas, tecnologia e informações, valorizando uma cultura receptiva ao novo, dificilmente se verão em dificuldades [...] exigindo menos recursos e funcionando como a semente das mudanças necessárias que se propagarão para toda a organização. Empresas assim ultrapassam a percepção de que a mudança é uma constante [...] que o sucesso é transitório, deve ser permanentemente conquistado e bem administrado.

Portanto, quando da implantação de um novo projeto, é necessário que seja gerenciado corretamente, como princípio básico para seu sucesso. Com o treinamento adequado aos usuários, podem ser minimizados os conflitos e incertezas inerentes à implantação do sistema.

Segundo Laudon e Laudon (1999, p. 447) “o processo de implementação sempre demanda mudança organizacional, e essa mudança pode afetar diferentes usuários de diversas maneiras”. Então, existindo o envolvimento e a compreensão do empresário no processo torna-se mais facilmente administrável toda a transformação.

A NF-e traz duas alterações que são verdadeiramente quebras de paradigmas: a possibilidade de fiscalização antes do fato gerador e a simplificação das obrigações acessórias.

Para o projeto da NF-e, o envolvimento é muito além da informatização dos sistemas das empresas, pois também mudará a forma do empresário enxergar sua contabilidade, não a vendo apenas como mera cumpridora de exigências do fisco. Este projeto requer alterações em todos os fluxos de informações, com processos para captura e manutenção dos dados, com análises gerenciais contínuas, fazendo uso das informações contábeis para ter uma administração tributária e fiscal eficiente. Afinal o fisco terá acesso às movimentações das empresas, muito antes dos fechamentos de demonstrativos contábeis.

Segundo Duarte (2009, p.291) em sua pesquisa com os profissionais contábeis,

"[...] a integração entre empresas e escritórios contábeis é vista como necessária por 67%. [...] Para os participantes da pesquisa, o SPED irá acarretar os seguintes impactos nas empresas em geral: integração eletrônica com os escritórios contábeis (58,6%), utilização da contabilidade como instrumento gerencial (55,7%), implantação de sistemas integrados de gestão (ERP) (42,4%), realização de

planejamento tributário (37,5%) e utilização de métodos de gerenciamento de documentos eletrônicos (30,7%)".

Torna-se necessária a percepção do empresário para o uso da contabilidade como parte da estratégia, integrando empresas e contadores.

Quanto à simplificação das obrigações acessórias, a idéia de que somente o funcionamento dos sistemas geradores dos arquivos para o SPED é garantia de sucesso, é uma falácia. O mais importante para o atendimento destas obrigações está na contabilidade, não na área de TI.

Duarte (2009a), afirma que

"poucos perceberam que o mais importante é a contabilidade e não a tecnologia. A escrituração contábil deve refletir as operações reais da empresa: faturamento, movimentação de estoques, finanças, entre outras."

Portanto, o desafio é ter uma contabilidade coerente com os processos gerenciais da empresa, para que os arquivos que serão validados sejam meramente o extrato das informações, geradas eletronicamente.

Com as recentes alterações fiscais e tributárias, quanto à forma de operação nas apurações contábeis, os empresários necessitam destas informações para conduzirem, por exemplo, um bom planejamento tributário, abrindo-se oportunidades de trabalho para a contabilidade gerencial, auditorias e consultorias contábeis. Até porque a prática de um bom planejamento tributário reforça o argumento de que esta é a única maneira lícita de rebater os fortes princípios que amparam as condutas do fisco.

Com a fiscalização mais ativa e a simplificação das obrigações fiscais, são esperados dois grandes impactos diretos em todos os agentes envolvidos: a redução da sonegação e a redução de custos.

Quanto à sonegação e fraude fiscal, um estudo do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário - IBPT (2009) concluiu que a

"[...] Sonegação das empresas brasileiras vem diminuindo, mas ainda corresponde a 25% do seu faturamento; sonegação fiscal no Brasil e [...] atinge 9% do PIB. [...] Índices de sonegação estão presentes em 65% das empresas de pequeno porte, 49% das empresas de médio porte e 27% das grandes empresas;"

Estes dados são de conhecimento do fisco. Com a NF-e, segundo Cleto (2006, p.6)

"[...] não há a menor dúvida que as autoridades tributárias terão um controle maior na arrecadação, no combate à sonegação e um crescimento expressivo do volume de tributos arrecadado. É um pressuposto muito importante para que a carga seja percentualmente reduzida já que na prática um número maior de empresas sairá das sombras da sonegação e pagará os impostos comuns a todos que exercem a atividade empresarial".

O IBPT (2009) afirma que "com os novos sistemas de controles fiscais, em 5 anos o Brasil terá o menor índice de sonegação empresarial da América Latina e em 10 anos índice comparado ao dos países desenvolvidos".

E a unanimidade entre os empresários brasileiros é a alta carga tributária existente no país, considerada uma das mais altas do mundo. Se o efeito esperado pelo fisco, de aumento da arrecadação, proporcionar redução da tributação, causará em seqüência, redução de custos.

Cleto (2006, p.5) considera que,

"[...] No campo fiscal teremos redução de custos com a dispensa de emissão e de armazenamento de documentos em papel, simplificação e padronização das obrigações acessórias e uniformização das informações enviadas às diversas unidades federadas. No aspecto empresarial o ganho corresponderá à redução do tempo de parada dos caminhões nos Postos Fiscais e Fronteiras, ao incentivo do uso

de relacionamentos eletrônicos com clientes e fornecedores e à diminuição da desleal concorrência promovida pelos sonegadores.

A redução da carga tributária é um anseio da sociedade, mas os impactos da implantação da NF-e nas organizações já é uma realidade. A certeza de todos é que não haverá empresa imune a tais alterações e os gestores que melhor se adaptarem, certamente alcançarão mais rapidamente os resultados positivos esperados.

3 Metodologia da Pesquisa

A metodologia desta pesquisa aplicada é de natureza qualitativa, do tipo exploratória, bibliográfica e de campo. A pesquisa exploratória visa fornecer um maior conhecimento sobre o tema ou problema de pesquisa, pois segundo Vergara (2000, p. 47) “*é realizada em área na qual há pouco conhecimento acumulado e sistematizado*”.

A pesquisa é de amostra não probabilística e selecionadas por acessibilidade, sendo realizada em dezenove empresas de comércio atacadista de embalagens no estado do Espírito Santo, enquadradas na obrigatoriedade de emissão de NF-e até abril de 2010.

Os sujeitos da pesquisa foram os diretores e/ou proprietários, envolvidos nos processos de implantação da NF-e dentro das empresas pesquisadas. Não foram selecionados funcionários ou subordinados que estejam envolvidos e detentores das informações solicitadas no questionário, para não invalidar o principal objetivo do presente estudo, de analisar o envolvimento dos empresários no projeto.

A coleta de dados da pesquisa foi feita por meio de pesquisa bibliográfica em livros e material especializado com dados pertinentes ao assunto, com o posterior levantamento das atividades enquadradas na obrigatoriedade de emissão da NF-e até abril de 2010 e consulta do Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE das empresas com o enquadramento por meio do SINTEGRA-ES. A pesquisa de campo foi realizada com entrevistas e aplicação do questionário, com os diretores e/ou proprietários das empresas e posterior comparação dos dados da pesquisa com o resultado da pesquisa nacional, nas questões similares.

O questionário aplicado, tem como modelo algumas questões que fazem parte de uma pesquisa conduzida em âmbito nacional, promovida por Duarte (2009b) sobre a implantação do SPED e NF-e. A utilização desta, consiste na possibilidade de comparação entre as empresas objeto do presente estudo e as que participaram na pesquisa nacional. A personalização das demais perguntas para o questionário foram elaboradas com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre o comportamento dos gestores entrevistados.

Foram coletados dados pertinentes aos processos inerentes às atividades realizadas na empresa que possuem relação direta com a emissão da NF-e. Também dados relativos à estrutura de funcionamento da empresa, *softwares* de gestão e de como são utilizados tais recursos por seus funcionários, bem como que mudanças organizacionais ocorreram com a implantação do projeto NF-e. Os dados foram tratados de forma qualitativa, apresentando-os de forma estruturada e com análises realizadas com base nas observações diretas e nas entrevistas, visando atender as questões levantadas aos objetivos do trabalho.

Algumas limitações apresentaram-se durante a pesquisa de determinados dados que se obteve acesso, porém não autorizado sua divulgação. As pessoas que foram entrevistadas omitiram informações por razões pessoais, ou mesmo algumas questões foram respondidas sem que tivessem profundo conhecimento sobre o assunto.

A acessibilidade às empresas que possuem a obrigatoriedade de emissão da NF-e, limitam o resultado da pesquisa, pois não terão a amplitude suficiente para a análise completa da implantação do projeto em todo o setor. A pesquisa limitou-se ao estudo das empresas localizadas no estado do Espírito Santo.

4 Apresentação e Análise dos Dados

No início das análises nas empresas pesquisadas, foi solicitado aos dirigentes o preenchimento do questionário de avaliação sobre a implantação da NF-e. Este questionário foi utilizado com o objetivo de apoiar a compreensão da percepção e comportamento dos gestores das empresas quanto ao seu envolvimento direto no projeto da NF-e.

A análise comparativa entre as empresas analisadas e as demais respondentes do questionário em âmbito nacional, foi realizada inicialmente com as informações comparativas similares que permitem avaliar o comportamento da gestão das empresas que são objeto deste estudo, confrontando dois grupos. Posteriormente, foram analisadas as questões que não possuem base comparativa, mas que foram pesquisadas como complemento ao presente trabalho.

A partir das entrevistas feitas nas empresas, pôde-se constatar alguns pontos relevantes sobre a implantação da NF-e nas empresas pesquisadas e no comportamento dos empresários em relação ao tema.

Quantas notas emite por mês?	ES	Brasil
Menos de 100	0,00%	23,50%
101 a 300	0,00%	21,20%
301 a 500	15,79%	9,40%
501 a 1000	15,79%	8,20%
1001 a 2000	31,58%	16,50%
mais de 2000	36,84%*	21,20%

* Percebe-se que a amostra da pesquisa nacional se caracteriza por empresas com um volume pequeno de documentos fiscais, enquanto as empresas entrevistadas no ES possuem um volume maior devido à grande capilaridade das vendas de pequenas quantidades.

Qual o faturamento anual da empresa?	ES	Brasil
até R\$1 milhão	10,53%	20,50%
Mais de R\$1 milhão e menos que R\$10 milhões	36,84%	34,10%
Mais de R\$10 milhões e menos que R\$50 milhões	42,11%	20,50%
Mais de R\$50 milhões e menos que R\$200 milhões	5,26%	15,90%
Acima de R\$200 milhões	5,26%	9,10%

Quantas filiais têm a empresa?	ES	Brasil
0	78,95%	52,20%
1	15,79%	13,30%
2	5,26%	14,40%

Sua empresa iniciou a emissão de NF-e por...	ES	Brasil
Por obrigatoriedade legal	89,47%	83,30%
Voluntariamente	10,53%*	16,70%

* Os resultados demonstram pouca proatividade dos gestores, em anteciparem-se aos requisitos legais. Ao iniciaram voluntariamente (10,53% do ES) perceberam imediatamente uma redução de custos com formulários e maior agilidade operacional.

Como ficou sabendo que estaria obrigado a emitir NF-e?	ES	Brasil
Através de entidade (sindicato, associação)	21,62%	4,00%
Contador	32,43%	49,00%
SEFAZ	21,62%	26,00%
Jornal	10,81%	3,00%
Revista	2,70%	3,00%
Concorrente	2,70%	3,00%
Fornecedor	5,41%	3,00%
Site ou blog	2,70%	9,00%

Quais mecanismos de contingência utiliza ou já utilizou?	ES	Brasil
FS-DA	47,37%	88,09%
SCAN	10,53%	20,00%
DPEC	0,00%	8,90%
Não sei responder	42,11%	0,00%

Quais mecanismos de contingência utiliza ou já utilizou?	ES	Brasil
Scribo	47,37%	88,09%
Formaset	5,26%	20,00%
Thomas Greg Sons	5,26%	8,90%
Calcogra	5,26%	0,00%
Não tem ainda	36,84%	0,00%

Quais outros mecanismos de contingência utiliza?	ES	Brasil
Gerador de energia	0,00%	15,10%
Nobreak	28,57%	67,10%
Outro sistema	2,38%	9,60%

Sistema gratuito da SEFAZ/SP	9,52%	19,20%
Notebook	4,76%	12,30%
Redundância de servidores	9,52%	20,50%
Redundância de <i>link</i> de Internet	9,52%	28,80%
Redundância de estabelecimentos	0,00%	2,70%
Sistemas de <i>backup</i>	35,71%	0,00%
Quais certificados digitais utiliza para emitir NF-e?	ES	Brasil
e-CNPJ (A1)	35,00%	62,20%
e-CNPJ (A3, token)	5,00%	12,20%
e-CNPJ (A3, cartão)	20,00%	24,30%
e-PJ (A1)	5,00%	4,10%
e-PJ (A3, token)	0,00%	1,40%
e-PJ (A3, cartão)	0,00%	4,10%
Não sei	35,00%*	0,00%

*O desconhecimento de 35% dos entrevistados é inquietante, dado que, são estes empresários os responsáveis pela assinatura digital com validade jurídica do certificado digital - CD.

Qual o fornecedor de Certificado Digital?	ES	Brasil
Certsign	15,79%	26,90%
Serasa	47,37%	47,40%
Correios	5,26%	1,30%
Caixa Econômica Federal	0,00%	0,00%
Sescon	5,26%	1,30%
Associação Comercial	0,00%	0,00%
Não sei	26,32%	0,00%
Outro	0,00%	23,10%
Qual o tempo total para implantação de NF-e (a partir do início do projeto)? Se estiver em implantação, estimar o tempo total que será gasto.	ES	Brasil
menos 1 mês	42,11%	22,90%
1 a 3 meses	42,11%	57,10%
4 a 6 meses	15,79%	17,10%

Observa-se que a maior parte dos projetos de NF-e teve curta duração. Esta análise demonstra que os projetos não são tão complexos como era a visão inicial dos empresários, mas sim, uma nova maneira de operar uma rotina interna, envolvendo mais recursos tecnológicos e maior conhecimento dos gestores e colaboradores.

Qual o investimento total no projeto de NF-e (considerando licenciamento e manutenção anual do <i>software</i> , <i>hardware</i> , consultorias, treinamentos, contrato anual de Internet, etc)?	ES	Brasil
até R\$10 mil	73,68%	61,80%
de R\$11 mil a R\$30 mil	15,79%	22,10%

A pesquisa demonstra que o volume de investimentos realizado pelas empresas é baixo, já que 73,68% destas desembolsaram até R\$ 10 mil reais, considerando licenciamento e manutenção anual do *software*, *hardware*, consultorias, treinamentos, contrato de acesso à Internet, etc.

Em quanto tempo o projeto de NF-e se pagará, considerando a redução de custos ou ganhos de produtividade?	ES	Brasil
não se pagará, foi só despesa adicional	26,32%	22,10%
menos 1 mês	5,26%	3,90%
2 a 3 meses	5,26%	5,20%
4 a 6 meses	15,79%	6,50%
6 meses a 1 ano	26,32%	19,50%
mais 1 ano	5,26%	19,50%
não sei	15,79%	23,40%

42% dos gestores avaliam que o projeto trará retorno para empresa e que se pagará entre 4 meses e 1 ano, atingindo um ponto de equilíbrio entre o custo do projeto e o retorno deste investimento para a organização, como a redução de custos ou ganhos de produtividade.

Quem foi envolvido no projeto de implantação de NF-e?	ES	Brasil
dono da empresa/sócios	73,68%	44,90%
diretor(es)	15,79%	30,80%
contador	68,42%	0,00%
gerente administrativo	36,84%	34,60%
gerente de tecnologia	15,79%	30,80%
área contábil	42,11%	70,50%
área de tecnologia	36,84%	55,10%
área fiscal e jurídica	36,84%	62,80%
área administrativa	31,58%	38,50%
área de compras	10,53%	25,60%
consultores externos	15,79%	25,60%
Quais outros projetos foram implantados, estão planejados ou em implantação em sua empresa?	ES	Brasil
ERP - Sistemas Integrados de Gestão Empresarial	26,32%	48,60%
<i>Software</i> fiscal	26,32%	20,30%
SPED Contábil	52,63%	66,20%
SPED Fiscal	42,11%	54,10%
Conhecimento de Transporte Eletrônico	5,26%	4,10%
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços	5,26%	17,60%
Terceirização de serviços contábeis/fiscais	5,26%	4,10%

Internalização de serviços contábeis/fiscais	5,26%	5,40%
Padrões internacionais de contabilidade	0,00%	12,20%
Gerenciamento eletrônico de documentos	10,53%	10,80%
Segurança da informação	15,79%	10,80%
Auditoria eletrônica	5,26%	6,80%
Auditoria contábil	15,79%	13,50%
Planejamento tributário	26,32%	17,60%

Fonte: Duarte (2009) e empresas pesquisadas no ES

Quadro 1 - Resultados comparativos empresas do ES e empresas no Brasil.

Os resultados específicos das empresas do ES da pesquisa são:

- 1) 68% das empresas já emitem a NF-e na data da pesquisa, com volume superior a mil notas por mês, sendo este volume alto uma característica do segmento pesquisado.
- 2) 58% possuem enquadramento no lucro real, com faturamento até R\$ 49 milhões/ano (42%) de apenas uma unidade comercial (78%), com emissão da NF-e centralizada (84%) e iniciada por obrigatoriedade legal (89%) após ciência do fato por meio do contador (32%) e SEFAZ (21%).
- 3) O FS-DA é o principal mecanismo de contingência utilizado (47%), embora 37% das empresas ainda não o havia adquirido. *Nobreak* (28%) e *backup* (35%) são outras contingências usadas. O alto custo ainda inviabiliza redundância de *links* de Internet, desejado por alguns gestores.
- 4) O certificado digital e-CNPJ A1 é o mais utilizado (35%) fornecido pela Serasa (47%). A Internet a cabo (38%) e o sistema emissor de NF-e Winthor (26%) são os mais utilizados.
- 5) A maior parte (84%) dos projetos de NF-e teve curta duração, sendo concluídos em até 3 meses e com baixo volume de investimentos (73%), pois desembolsaram até R\$10mil, considerando licenciamento e manutenção anual do *software*, *hardware*, consultorias, treinamentos e Internet. Mas somente 42% avaliam retorno do investimento entre 4 e 12 meses. O SPED Contábil (52%) e Fiscal (42%) foram implantados juntamente com a NF-e.
- 6) 73% dos empresários tiveram algum envolvimento direto com o projeto. O contador responde por 68%, embora 6 empresas afirmassem que este não teve participação no processo. Apenas 17% dos empresários participaram de todas as etapas de implantação. A qualificação de treinamento dos colaboradores foi feita em mais de 80% das empresas.
- 7) A competitividade entre empresas é o maior benefício para os empresários (45%). A preservação do meio ambiente para a sociedade (54%) e a maior integração entre os fiscais (52%) completam os benefícios do projeto.

O envolvimento participativo de 100% no projeto foi feito por apenas 17% dos entrevistados. Para 46% dos gestores, a participação foi apenas esporádica e 25% delegaram aos seus funcionários a condução do projeto e 4% deixou tudo para o contador resolver. Em 8% dos casos, estes sabem da obrigatoriedade, mas sem o conhecimento detalhado do processo.

As respostas abertas do questionário quanto à mensuração do grau de envolvimento no projeto de implantação, permitem concluir que os empresários que participaram 100% do processo, participaram de cursos, palestras ou buscaram profissionais capacitados para as orientações iniciais para conduzir as ações. Após a fase inicial fizeram o acompanhamento das etapas técnicas e do treinamento do pessoal até a análise de redução de custos. Dos respondentes que participaram apenas esporadicamente da implantação (46%), metade optou pagar mais caro por um sistema mais robusto, que por contrato, se responsabilizasse por todo o projeto, fornecendo suporte e treinamentos necessários, recebendo somente o resultado final. Os demais

que optaram por soluções de menor custo, mas que exigiram maior acompanhamento de colaboradores internos e da contabilidade, participando somente das decisões importantes.

Para os gestores que delegaram aos funcionários (25%), estes buscaram somente informações gerais sobre as novas regras, cabendo aos gerentes, colaboradores e ao contador a condução do processo, limitando sua participação direta somente na emissão do certificado digital por exigência legal.

As empresas que ainda estão em fases de testes ou não emitindo ainda a NF-e são as respondentes para os que deixaram tudo para o contador resolver (4%) ou não sabem os detalhes, mas apenas a obrigatoriedade (8%).

Observa-se que a maior parte destas empresas ainda não está considerando NF-e como projeto de melhoria da gestão vendo tais mudanças, como mais uma obrigatoriedade legal a ser cumprida. Nota-se que poucos compreenderam que as mudanças e os seus efeitos transcendem a organização.

Alguns destes efeitos foram comparados com os benefícios da figura 1, visando conhecer quais benefícios eram considerados relevantes para a empresa entrevistada, comparativamente com a sociedade e a fiscalização. Os benefícios comparativos estão elencados pela Syncro, conforme figura 1, com base nas premissas da Receita Federal do Brasil.

No critério minha empresa, os gestores entendem que o projeto da NF-e traz benefícios como competitividade entre empresas (45%), mais relacionamentos eletrônicos por meio da Internet (37%), redução de custos na empresa (36%) e no custo Brasil (33%), além da melhoria na qualidade das informações (33%).

Para o critério sociedade, mais da metade dos gestores avalia que a preservação do meio ambiente (54%), a competitividade entre as empresas (39%) com a NF-e sendo comum a todos, trazem benefícios para toda a cadeia produtiva e para o país.

O fisco tem benefícios consideráveis quanto à maior integração entre os agentes estatais e municipais (52%), por meio de mais relacionamentos eletrônicos (48%) e com informações de qualidade (43%), além da sonegação reduzida (41%).

Dentre as respostas abertas do questionário quanto às vantagens e desvantagens da NF-e para as empresas entrevistadas, destacam-se:

Vantagens

- . Redução da sonegação;
- . Redução da concorrência desleal e clandestina;
- . Redução do custo interno (formulários, papel, impressão, etc.);
- . Redução da burocracia;
- . Transparência e maior controle e agilidade nas operações;
- . Segurança, praticidade e competitividade;
- . Igualdade entre as empresas.

Desvantagens

- . Contingências do governo - impossibilidade de autorizar emissão da NF-e;
- . Custo da implantação do projeto;
- . Alto custo do formulário de segurança;
- . Falhas no envio dos arquivos XML;
- . Legislação com constantes mudanças nos processos;
- . Desconhecimento e falhas na informação para os clientes que recebem NF-e.

A expectativa de todos os entrevistados de que a NF-e trouxesse grandes problemas na operação diária da empresa, acabou não ocorrendo na prática. A preocupação se volta aos demais projetos do SPED, como o SPED Contábil e SPED Fiscal, que também fazem parte dos novos sistemas e da nova gestão das empresas analisadas.

5 Considerações finais

Nota-se, portanto, que ao analisar a participação dos empresários no processo de implantação da NF-e, percebe-se que poucos efetivamente se envolveram em todas as fases. Entretanto, estes compreenderam todas as dificuldades e também reconheceram mais claramente os benefícios trazidos à sua empresa pelo projeto, como retorno do investimento realizado. Desta forma, conseguiram extrair vantagens da implantação e aumentar a participação da contabilidade no processo gerencial da empresa.

A maior parte dos empresários entrevistados teve pouco envolvimento no processo, alguns limitados à assinatura digital. Estes em sua maioria, não conseguiram visualizar vantagens para sua empresa, considerando despesa adicional com o projeto e benefícios somente ao fisco.

Dos respondentes que participaram apenas esporadicamente da implantação, metade optou pagar mais caro por um sistema mais robusto, que por contrato, se responsabilizasse por todo o projeto, fornecendo suporte e treinamentos necessários, recebendo somente o resultado final. Estes empresários, no entanto, avaliaram os custos e receberam assessoria especializada para terem a visão de retorno do investimento, mesmo que em longo prazo em alguns casos.

A expectativa de todos os entrevistados de que a NF-e trouxesse grandes problemas na operação diária da empresa, acabou não ocorrendo na prática.

Para os três grupos descritos acima, a unanimidade está quanto à redução da sonegação, da concorrência desleal e clandestina, justamente porque o fisco ganha novos instrumentos de fiscalização que visam minimizar tais práticas.

As reduções de custo interno e da burocracia também são citadas como importantes vantagens do projeto. A partir da implantação gradativa da NF-e, com ápice até o fim de 2010, a expectativa é de que as obrigações acessórias, como as declarações fiscais, sejam reduzidas, racionalizadas ou uniformizadas. Alguns analistas fazem previsões quanto à grande contribuição que o SPED poderá oferecer a uma futura reforma tributária no país, com a padronização das relações fiscais.

6 Referências

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 27 out. 1966. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5172.htm>. Acesso em: 20 nov. 2009.

BRASIL. Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2000/2003. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 22 jul. 2000. Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/2000/9989.htm>>. Acesso em: 20 nov. 2009.

BRASIL. Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007. Institui o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 23 jan. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm>. Acesso em: 20 nov. 2009.

BRASIL. Portal da Nota Fiscal Eletrônica. **Legislação e Documentos**. Disponível em: <<http://www.nfe.fazenda.gov.br>>. Acesso em: 20 nov. 2009.

BROCARD, Marcelo Luis et al. **Introdução à certificação digital da criptografia ao carimbo de tempo**. São Paulo: BRy Tecnologia, 2006.

CERTISIGN. **Certificados digitais**. Disponível em: <<http://www.certisign.com.br/suporte/-certificadosdigitais>>. Acesso em: 15 nov. 2009.

CLETO, Nivaldo. Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). **Revista do CRC-PR**, Curitiba, ano 31, n.145, p.4-6, 2006.

DUARTE, Roberto Dias. **Big Bhoother Fiscal III: O Brasil na era do conhecimento**. Belo Horizonte: Ideas@work, 2009.

_____. **O básico do SPED Contábil**. Disponível em: <<http://www.robertodiasduarte.com.br/?p=677>> Acesso em: 11 ago. 2009a.

_____. **Pesquisa sobre empresas emissoras de NF-e**. Disponível em: <<http://www.robertodiasduarte.com.br/?p=2117>> Acesso em: 11 ago. 2009b.

ENCAT. **Seminário Siniav**. Disponível em: <<http://www.encat.org>>. Acesso em: 15 nov. 2009.

FERREIRA, Ademir A. et al. **Gestão empresarial: de Taylor aos nossos dias**. São Paulo: Pioneira, 2000.

IBPT. **Estudos do IBPT**. Disponível em: <http://www.ibpt.com.br/img/_publicacao/13649/175.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2010.

LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane Price. **Sistemas de informação**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

LOPES PINTO, Fabiana. **Nota fiscal eletrônica e SPED no Brasil**. Disponível em: <<http://www.lopespinto.com.br>>. Acesso em: 15 nov. 2009.

NASAJON, Claudio; SANTOS, Eunice. **Cartilha SPED e NF-e**. Rio de Janeiro: Nasajon, 2009.

SEFAZ(Espírito Santo). **Nota Fiscal Eletrônica**. Disponível em: <<http://internet.sefaz.es.gov.br/informacoes/nfe/>>. Acesso em: 10 mar. 2010.

STAIR, Ralph M. **Princípios de sistemas de informação**. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1998.

SYNCHRO, **Solução Fiscal Brasil. Seminário SPED e NF-e**. Disponível em: <http://www.synchro.com.br/page/eventos_externos.asp>. Acesso em: 15 nov. 2009.

VERGARA, Sylvia C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.